



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
Santarém-Pará

GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO FELEOL CARDOSO – DIDI FELEOL - PP

INDICAÇÃO Nº 31 /2.022

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores;

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: Unanidade
Plenário: 13 / 02 / 22

~~CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM~~
~~Prof. Josafá Gonçalves~~
~~1º Secretário~~

INDICAÇÃO, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,
através da Secretaria Municipal competente, a construção
de uma Quadra Poliesportiva Pública em Vila Curuai-
Lago Grande.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, no uso de suas atribuições legais, faz saber, através do vereador infra-assinado, a **INDICAÇÃO** ao **PODER EXECUTIVO DE SANTARÉM**, o seguinte:

- **A Construção de uma Quadra Poliesportiva Pública em Vila Curuai-Lago Grande.**

FUNDAMENTAÇÃO: Senhoras e Senhores Vereadores, a matéria trazida é merecedora da atenção desta Casa, em razão do elevado crescimento populacional de Vila Curuai. Assim sendo, boa parte dos moradores não dispõe de espaços adequados à prática de atividades de esporte e lazer, atividades estas fundamentais para o bem estar coletivo e o equilíbrio social.

O objetivo de tal construção é fazer com que as crianças, jovens e adultos da comunidade possam praticar as diversas atividades de modalidades esportivas, provendo assim a recreação e a formação esportiva, além de contribuir para uma melhor formação do corpo e reduzir, consideravelmente, os riscos de doenças.

Contando com a habitual atenção e compreensão do Egrégio Poder Legislativo, rogamos aos Nobres Pares apelo pela aprovação da referida Propositura.

Pede-se que seja encaminhado cópia da matéria ao Deputado Federal Júnior Ferrari, à Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer-SEMJEL e à Associação de Moradores de Vila Curuai-ASMOVIC.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara de Santarém, em

fevereiro de 2.022.


Didi Feleol

Vereador - PP